

Lances: R\$ 0,10 Situação: Homologado Adjudicado para: J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS, pelo melhor lance de R\$ 5,2500 e a quantidade de 300 Unidade. Eventos do Item Evento Data Nome Observações Adjudicado 17/07/2020 14:56:56 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS, CNPJ/CPF: 83.913.665/0001-13, Melhor lance: R\$ 5,2500 Homologado 30/07/2020 15:14:52 EDWIN LUIZ PICANCO PALHETA Item: 44 Descrição: LAVATÓRIO Descrição Complementar: LAVATÓRIO DE TAMBOR DE 200 LITROS, 85 cm de altura X 60 cm de diâmetro, na cor azul ou verde. Acompanha cuba inox de 30 cm com torneira plástica cromada. Tratamento Diferenciado: - Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 150 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 663,3300 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10 Situação: Homologado Adjudicado para: J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS, pelo melhor lance de R\$ 650,0000 e a quantidade de 150 Unidade. Eventos do Item Evento Data Nome Observações Adjudicado 17/07/2020 14:56:56 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS, CNPJ/CPF: 83.913.665/0001-13, Melhor lance: R\$ 650,0000 Homologado 30/07/2020 15:15:10 EDWIN LUIZ PICANCO PALHETA Item: 45 Descrição: LAVATÓRIO Descrição Complementar: LAVATÓRIO DE TAMBOR DE 200 LITROS, 85 cm de altura X 60 cm de diâmetro, na cor azul ou verde. Acompanha cuba inox de 30 cm com torneira plástica cromada. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não 30/07/2020 COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO <https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/ata/termoHom.asp?prgCod=855&95&tipo=t> 16/16 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 50 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 663,3300 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10 Situação: Homologado Adjudicado para: J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS, pelo melhor lance de R\$ 650,0000 e a quantidade de 50 Unidade. Eventos do Item Evento Data Nome Observações Adjudicado 17/07/2020 14:56:56 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS, CNPJ/CPF: 83.913.665/0001-13, Melhor lance: R\$ 650,0000 Homologado 30/07/2020 15:15:19 EDWIN LUIZ PICANCO PALHETA

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 596/2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA EXPRESSO DIGITAL EIRELI, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CASTANHAL-PA.

O MUNICÍPIO DE CASTANHAL, estabelecida à Av. Barão do Rio, nº 2232, Centro, Castanhal/PA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF 05.121.991/001-84, vem por meio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede na Av. Barão do Rio Branco, nº 814, Nova Olinda, Castanhal-PA, CNPJ 11.431.771/0001-50, neste ato representado pela Sra. Elyrose de Abreu Cardoso, CPF nº 458.923.422-04 e a empresa EXPRESSO DIGITAL, estabelecida na Travessa Irmã Adelaide, nº 712, Centro, Castanhal/PA, CNPJ/MF nº 19.087.088/0001-59, neste ato representada por MARCOS DOS SANTOS SOUSA, CPF: 725.650.392-04, já qualificado nos autos, com fundamento nos art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, do Contrato nº 596/2019, Pregão Eletrônico nº 026/2019, o que fazem nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo do contrato de nº 596/2019, firmado entre as partes no processo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato pelo período de 25/08/2020 a 31/12/2020, conforme cláusula décima sétima do contrato nº 596/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de Aditivo encontra amparo legal no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 596/2019, firmado as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Castanhal (PA), 25 de Agosto de 2020.

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CASTANHAL
ELYROSE DE ABREU CARDOSO
CONTRATADA
EXPRESSO DIGITAL EIRELI
MARCO DOS SANTOS SOUZA

TESTEMUNHAS:

1ª

2ª

CPF Nº

CPF Nº

SEMUTRAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
PORTARIA Nº 032/2020 - 28 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, SR. CARLO RAFAEL LEMOS SALES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENÇÃO AO MEMO. Nº 342 / 2020 – SEC. MUNIC. LICITAÇÃO,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor **RAFAEL RODRIGUES PACHECO**, matrícula funcional nº 9995145, e **MARIOS WESLEY DOMINGUES DA SILVA**, matrícula funcional nº 9983856, ambos com lotação na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, para fiscalizarem a execução dos serviços do processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2020-PMC, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS, EQUIPAMENTOS, E DISPOSITIVOS AUXILIARES DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SEMUTRAN /CASTANHAL.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art.3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do secretário de Trânsito e Transporte de Castanhal, 28 de agosto de 2020.

Carlo Rafael Lemos Sales

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

SESMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1.257/2020, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SR.ª CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER LICENÇA ESPECIAL (Prêmio), de 02 (dois) meses ao servidor **JOSE CONCEICAO DIAS**, matrícula: 70220/1, cargo: PEDREIRO, Local: CENTRAL DE VACINA-EFET, Lotação: vig. em saúde efetivo, conforme documentação comprobatória constante no requerimento do interessado arrolada ao Processo nº 055/2020; Análise da Coordenadoria de Gestão com Pessoas e Parecer Normativo nº 009/2017, no período de 01 de setembro a 30 de outubro de 2020, com retorno no próximo dia útil imediato a este.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 24 dias do mês de agosto de 2020.

IURLENEY DO SOCORRO SILVA DA CRUZ

Coordenadora de Gestão de Pessoas

Portaria nº 2.411/18, de 28 de dezembro de 2018.

CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA

Secretária Municipal de Saúde de Castanhal

Decreto nº 021/18, de 28 de março de 2018.